

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 141, Iraquara/BA, em 04 de outubro de 2017.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES FERREIRA, “NEGÃO DE CANABRAVA”, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **FRANCISCO CARLOS ALVES FERREIRA, “NEGÃO DE CANABRAVA”, OU, “NEGÃO GUARDA”,** como era popularmente conhecido, também, nas comunidades rurais do município de Iraquara, ilustre cidadão Iraquarense, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, como Servidor Público Federal.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do Sr. **FRANCISCO CARLOS ALVES FERREIRA, popular “NEGÃO DE CANABRAVA”.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020